

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 7157 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **16 de Julho de 2024 a 17 de Julho de 2024**.

Contratação Direta – Contratação de Serviços de Consultoria em AVCB

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em Consultoria de projetos e avaliações de AVCB da Praça das Artes</p> <p>OBJETIVO:</p> <p>Encaminhamento técnico para renovação do AVCB e apresentação do plano de ação e estratégias junto ao CBMESP.</p> <p>Fiscalização dos sistemas existente de segurança contra incêndio Emissão de ART de elétrica, manutenção, CMAR e relatórios de comissionamento.</p> <p>Conferência e validação de toda documentação para solicitação da vistoria, assim como acompanhamento durante e depois do processo de vistoria do Corpo de Bombeiros.</p> <p>Participação em reuniões de alinhamento, sejam presenciais ou online com as áreas de Infraestrutura e Patrimônio, Segurança do Trabalho, Manutenção Predial, Facilities/Operações, Projetistas e corpo de bombeiros.</p> <p>O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.</p> <p>Todos materiais, ferramentas, serviços, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;</p> <p>Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas dentre outros necessário para a execução do serviço contratado.</p> <p>Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.</p> <p>Local: Praça das Artes, 281 – Centro/ SP</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 7157 / Contratação dos Serviços de Consultoria em AVCB

Contratação direta dos Serviços de Consultoria em AVCB

Aquisição Direta de Bens / 6868 / Kit Lanche

Aquisição Direta de Bens de Kit Lanche

Contratação Direta / 7014 / Licença Para Uso De Sistema De Eleição CIPA Digital

Contratação direta de licença para uso de sistema de eleição CIPA digital

Contratação Direta / 7053 / Músico Intérprete

Contratação direta de serviços para Músico Intérprete

Contratação Direta / 7010 / Assistente de Videografismo e Assistente Técnica

Contratação direta de serviços para Assistente de Videografismo e Assistente Técnica

Contratação Direta / 7081 / Assistente de Coreografia BCSP2

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia BCSP2

Contratação Direta / 7080 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 7083 / Músico Intérprete

Contratação direta de serviços para Músico Intérprete

Contratação Direta / 6963 / Aquisição de Instrumento

Contratação direta de serviços para Aquisição de Instrumento

Contratação Direta / 6930 / Locação de Instrumento Musical

Contratação direta de serviços para Locação de Instrumento Musical

Contratação Direta / 6976 / Músico Intérprete

Contratação direta de serviços para Músico Intérprete

Contratação Direta / 6978 / Músico Intérprete

Contratação direta de serviços para Músico Intérprete

Contratação Direta / 7005 / Músico Intérprete

Contratação direta de serviços para Músico Intérprete



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 7157 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM AVCB**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 9.250,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 16/07/2024 a 17/07/2024.

Descrição:

Contratação de empresa especializada em Consultoria de projetos e avaliações de AVCB da Praça das Artes

Encaminhamento técnico para renovação do AVCB e apresentação do plano de ação e estratégias junto ao CBMESP.

Fiscalização dos sistemas existente de segurança contra incêndio Emissão de ART de elétrica, manutenção, CMAR e relatórios de comissionamento

Conferência e validação de toda documentação para solicitação da vistoria, assim como acompanhamento durante e depois do processo de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Participação em reuniões de alinhamento, sejam presenciais ou online com as áreas de Infraestrutura e Patrimônio, Segurança do Trabalho, Manutenção Predial, Facilities/Operações, Projetistas e corpo de bombeiros.

O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.

Todos materiais, ferramentas, serviços, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;

Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas dentre outros necessário para a execução do serviço contratado

Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica:

Local: Av São Joao, 281 Centro / SP.

Necessidade Institucional:

Contratação de empresa especializada em Consultoria de projetos e avaliações de AVCB da Praça das Artes – EMERGENCIAL.

Necessário a consultoria e avaliação de projetos, verificação dos sistemas existentes de combate, detecção e alarme de incêndio andamentos referente ao AVCB da Praça, junto ao Corpo de Bombeiros.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

i. Pareceres técnicos, perícias e avaliações em geral, inclusive em âmbito judicial;

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.